



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE BETIM –
MG.**

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Procurador (Suplente) da comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMADOR DE BETIM, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe no art. 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de Procurador (Suplente) Da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

I. TIAGO LÚCIO DE FREITAS:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 25 de abril de 2024.

JOÃO VICTOR BARBOSA RAMOS
Presidente do TJD